

DECISÃO CFO-SEC-16, de 12 de abril de 2016

Homologa o resultado da eleição processada em 17 de março de 2016, no CRO-RN.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 17 de março de 2016, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018:

MEMBROS EFETIVOS

CRO-RN-CD-Nº

Aldenísia Alves Albuquerque Barbosa

1716

Arcelino Farias Neto

2921

Gláucio de Moraes e Silva

1356

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse

3529

Marco Aurélio Medeiros da Silva

1300

MEMBROS SUPLENTE

CRO-RN-CD-Nº

Emerson Pimenta de Melo

2074

Gustavo Barbalho Guedes Emiliano

3375

Jane Suely de Melo Nóbrega

2152

Rafael Lopes Ferreira Lima

3554

Ruy de Bessa Medeiros

1807

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, para o biênio de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de abril de 2016.

Brasília (DF), 12 de abril 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE